

- **Fabricio Romeiro Alves** – Presidente
- **Diogo Victor Bello** - Vogal
- **João Manuel Coelho Brás** - Vogal

Art. 3º - Fica desde já estabelecido o prazo de **30 (trinta) dias**, conforme o artigo 239 da Lei Complementar 121/2014, para a conclusão dos trabalhos da Comissão.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Certifique-se, Registre-se e Publique-se.

Ponta Porã-MS, 03 de março de 2026.

WESLEY JOSÉ TOLENTINO DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração

EDUARDO ESGAIB CAMPOS
Prefeito Municipal

Poder Legislativo

Portaria

PORTARIA N.º129/2026

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 45, IV DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ – MS.

CONSIDERANDO o Art. 1º da Portaria 026/2023: “A Câmara Municipal de Ponta Porã apenas elaborará portaria para os seus servidores quando os atestados médicos indicarem período superior a 03 (três) dias, conforme a Lei Municipal n. 4.390 de 25 de Abril de 2019, art. 14, parágrafo 2º;

RESOLVE:

Designar retroativo a 04 de março de 2026, licença pelo período de 10 (dez) dias a servidora efetiva **Edilene Mora Bernabé de Oliveira** – Diretor da Escola do Legislativo, matrícula 385 por motivo de doença, sendo gozada do dia 04 de março de 2026 até o dia 13 de março de 2026.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais e financeiros, retroativo a 04 de março de 2026.

Ponta Porã, 05 de março de 2026.

REGISTRE – SE

COMUNIQUE – SE

PUBLIQUE – SE

Eder Adelino Fernandes Quintana
1.º Secretário

Jelson Bernabé de Oliveira
Presidente

PORTARIA N.º130/2026

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 45, IV DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ – MS.

Resolve, Nomear a partir de 06 de março de 2026, **José Roberto Azambuja Borges Maciel** para ocupar o cargo de **Assessor Parlamentar do Gabinete do Vereador DGA – 10** do Quadro de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Ponta Porã/MS, com todas as vantagens, deveres e obrigações próprias do cargo – lotado no gabinete do vereador Antônio Marques de Oliveira.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais e financeiros a partir de 06 de março de 2026.

Ponta Porã, 06 de março de 2026.

REGISTRE - SE
COMUNIQUE - SE
PUBLIQUE – SE

Eder Adelino Fernandes Quintana
1.º Secretário

Jelson Bernabé de Oliveira
Presidente